



Publicação: Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 144

---

## **PAUTA DO DIA**

Sem publicação no momento

---

---

## **TERMO DE OCORRÊNCIA**

Sem publicação no momento

---

---

## **PORTARIAS**

Sem publicação no momento

---

---

## **ATOS DA MESA**

Sem publicação no momento

---

---

## **INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Sem publicação no momento

---

---

## **DECRETOS LEGISLATIVOS**

Sem publicação no momento

---

---

## **RESOLUÇÕES**

Sem publicação no momento

---

---

## **CONVÉNIOS**

Sem publicação no momento

---

---

## **LICITAÇÃO**

Sem publicação no momento

---

---

## **CONTRATOS**

Sem publicação no momento

---



## TERMO DE CUSTEIO

TERMO DE CUSTEIO E SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 011/2015-AL/AP  
PROCESSO Nº: 295/2015-PRESIDENCIA/AL/AP

TERMO DE CUSTEIO E SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E MULHERES AMAPAENSES - AMAPH.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá – AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato é representada por seu Diretor Geral, **Sr. JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA**, Portaria nº 3554/2014-AL/AP, publicado do DOE Nº 5832 de 04/11/2014, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 75.540/AP e CPF nº 119.083.272-00, residente e domiciliado à Av. Maria Geovanete P. Borges da Silva nº 717 – Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.903-370 nesta cidade de Macapá/AP, de conformidade com a Lei nº 1732 de 04/03/2013, publicado no DOE Nº 5422 de 07/03/2013 e Portaria nº 1498/2013-AL, de 27/03/2013, publicado no DOE de 29/05/2013, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E MULHERES AMAPAENSES - AMAPH, como **BENEFICIADA**, com sede na Rua Piquiá, nº 634, Bairro: Loteamento Açai, Macapá/AP, inscrita no CNPJ nº 07.227.803/0001-22, neste ato, representada pela sua representante legal, a Sra. **MARCIA NAZARÉ FARIAS PINHEIRO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 049.492/AP e CPF nº 529.618.772-53, residente e domiciliado na Rua Leonardo Gazel, nº 29 – QD 03 APT 404, Residencial Macapaba, nesta cidade resolvem celebrar o presente **TERMO DE CUSTEIO E SUBVENÇÃO SOCIAL**, com fundamento na Lei Estadual nº 1.807, de 24 de março de 2014, legislação de regência aplicável à espécie, e no Processo nº 295/2015-PRESIDÊNCIA/AL/AP, tudo em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Estadual nº. 1807/AL, de 24.03.2014;  
- Processo Administrativo nº 783/2015 – PRESIDÊNCIA/AL/AP  
- Parecer Jurídico nº 60/2015

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente **TERMO DE CUSTEIO E SUBVENÇÃO SOCIAL** tem por objeto o repasse de recursos financeiros, pela **CONCEDENTE** em favor da **BENEFICIADA**, para dar continuidade ao projeto "de apoio de Prevenção do Vírus HIV, além de apoio aos portadores do referido vírus, em todo o Estado do Amapá".

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Para os fins deste instrumento a **CONCEDENTE**, repassará para a **BENEFICIADA** a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 05 (cinco) parcelas de acordo com a planilha de Desembolso em anexo.

Parágrafo Único: A **BENEFICIADA** para receber, salvaguardar e administrar o recurso monetário apresentou junto a esta Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização sua **Conta Corrente nº: 38415-1 - Agência: 4544-6 – Banco do Brasil**.


### CLÁUSULA SÉTIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta de recursos previsto no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP, do Programa de trabalho do 01101.0152.2572.01.031 - Recursos de Transferências Duodecimais: 107 RP, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Pessoa Jurídica – Sub – Elemento 3390.39.99.00 - Empenho: 153/2015/0000.

### CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do presente Termo vai até 31/12/2015.

Macapá – AP, 06 de Agosto de 2015.

  
JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL/AL-AP  
CONCEDENTE